

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 07 de AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso I o qual dispõe da “progressão vertical por titulação” por ter concluído o curso de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

- I. **Empregado: Jéssica Gonçalves Alves**
Cargo: **Auxiliar de Laboratório**
Data de admissão: 04/08/2017
Nível atual: 54
Salário atual: R\$ **1.694,04**
Nível após progressão: 58
Salário após progressão: R\$ **1.762,82**

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de agosto de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente